

PORTARIA Nº 05/2026

Institui o Grupo de Trabalho do Projeto de Lei do Controle Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância do Projeto de Lei nº 4.980/2019, de autoria do Senador Flávio Arns, sob relatoria do Senador Hamilton Mourão, atualmente em discussão no Congresso Nacional, com participação ativa da Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (FENAUD);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e jurídico das proposições legislativas que impactam o sistema de controle interno, a auditoria interna governamental e a governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do PL do Controle Interno, com a finalidade de promover estudos técnicos e jurídicos acerca do Projeto de Lei nº 4.980/2019, avaliando seus impactos, eventuais aprimoramentos e possíveis proposições a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho abrangerá, adicionalmente, a análise de outros projetos de lei em tramitação que versem sobre auditoria interna, governança, integridade, avaliação de riscos, controle de gastos públicos ou modernização dos sistemas de controle interno, incluindo aqueles que tratem da regulamentação ou alteração de diretrizes previstas nos arts. 37, 70 e 74 da Constituição Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

1. **Leonardo de Araújo Ferraz** (CTGM/Belo Horizonte) - Coordenador;
2. **Letácio Tenório Guedes Jr.** (CGE/PB);
3. **Lorena Arêde Barbosa** (CGE-PA);
4. **Luciana Daltro de Castro Pádua** (CGE/RN);
5. **Marcos Tadeu de Andrade** (CGE/GO);

6. **Nicolle Ferreira Bleme** (CGM/Contagem);
7. **Sílvia Helena Correia Vidal** (CGM/Fortaleza);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ
Presidente do Conaci